

colimam, na obra do Departamento, e, ainda mais nos fins essenciais do Estado. Alí está um dos fatores poderosos no preparo do contingente humano, a que estarão pendentes uma infinidade de problemas relativos às novas técnicas administrativas.

Os resultados já se fazem sentir em todos os setores da atividade estatal. Todas essas questões se ligam ao problema central, o problema da organização do Estado, expressão suprema da garantia e integridade nacional.

## **A Faculdade de Direito de Goiás conferiu títulos honoríficos aos Drs. Luis Simões Lopes, Benedicto Silva e Teixeira de Freitas**

*A Faculdade de Direito de Goiás concedeu aos Drs. Luis Simões Lopes, Presidente do D.A.S.P., Teixeira de Freitas, secretário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Benedito Silva, chefe da Divisão de Receita da Comissão de Orçamento da República, o título de doutor "honoris causa", por notável contribuição*

*prestada à cultura nacional. Não tendo podido ir à Goiânia, o Dr. Luis Simões Lopes receberá o seu diploma, em sessão solene a que deverá comparecer a colônia goiana residente nesta Capital, por intermédio do Doutor Benedito Silva a quem a Faculdade de Direito de Goiás escolheu para seu representante.*

## **Criado o Serviço de Documentação do D.A.S.P.**

**A "Revista do Serviço Público" e a Biblioteca passaram a fazer parte do novo órgão — Uma Secção de Estatística Administrativa**

*O decreto-lei n. 4.506 de 22 de Julho p.f. criou no Departamento Administrativo de Serviço Público, sob a denominação de Serviço de Documentação, um órgão especial incumbido da elaboração e colecionamento das informações e documentos destinados ao uso da administração e do público em geral.*

*Integram o novo órgão, que é diretamente subordinado ao Presidente do D.A.S.P., além da Secção de Documentação, a Revista do Serviço Público, a Biblioteca e uma Secção de Estatística*

*Administrativa, que terá como finalidade desempenhar e coordenar as funções a que estão obrigados os órgãos da administração pública, em virtude do Decreto-lei n. 3.854, de 21 de Novembro de 1941, que dispõe sobre a obrigatoriedade das normas no levantamento das estatísticas administrativas.*

*Para diretor do Serviço de Documentação do D.A.S.P. foi nomeado e já se empossou no cargo, o técnico de administração Alfredo Nasser, que vinha dirigindo a Revista do Serviço Público.*

## **Modificações na alta administração do país**

O Senhor Presidente da República assinou, em data de 17 de julho, os seguintes decretos de exonerações a pedido: do cargo de Ministro da Justiça, o Sr. Francisco Campos; de Chefe de Polícia do Distrito Federal, o Major Filinto Müller; de Diretor Geral do Departamento de Imprensa e

Propaganda, o Sr. Lourival Fontes e das funções de encarregado do expediente do Ministério da Justiça, o Sr. Vasco Leitão da Cunha.

Por outros decretos, o Presidente Getúlio Vargas fez as seguintes nomeações: